



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA N.º 405/2012**

De 06 de Novembro de 2012.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º 405/2012

foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 06/11/2012

Responsável: Jenocha

**Exonera a Servidora SINARA DA SILVA JOAQUIM PEDROTTI da Função de Vice-Diretora da Escola Brasilina Abreu Terra.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

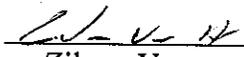
**Art. 1º** - Exonera, gratificação pelo exercício da Função de Vice-Diretora da Escola Brasilina Abreu Terra, à **SINARA DA SILVA JOAQUIM PEDROTTI**, CPF n.º 956.772.590-04, Professora, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

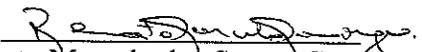
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Novembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento

